



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC



16 a 20-10-2023



Florianópolis - SC



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC)

Corregedoria-Regional
Desembargador Nivaldo Stankiewicz

APRESENTAÇÃO



Desembargador Nivaldo Stankiewicz
Corregedor-Regional

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 11/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 3-10-2023.



CorOrd
0000135-52.2023.2.00.0512



16 a 20 de outubro de
2023



Florianópolis-SC

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseção da OAB de Florianópolis-SC.



Sua Excelência foi recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Luciano Paschoeto, Titular, em férias, e Mariana Philippi de Negreiros, Substituta.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	4
2. DADOS ESTATÍSTICOS.....	6
2.1. AUDIÊNCIAS.....	6
2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS.....	6
2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS	7
2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.....	8
2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO	8
2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO	9
2.2.3. PROCESSOS EM TRÂMITE.....	10
2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO.....	11
2.2.5. PRAZOS MÉDIOS	12
2.2.6. ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO	13
2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO	14
2.2.8. VALORES ARRECADADOS.....	15
2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES	16
2.2.10. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)	16
2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST.....	20
2.4. METAS TRT-SC.....	22
3. CORREIÇÃO ANTERIOR.....	23
4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES.....	25
4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS	25
4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS.....	26
4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT.....	26
4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS.....	27
4.3. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS.....	28
4.4. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS.....	28
4.4.1. PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES.....	29
4.4.2. NÃO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE.....	31
5. DETERMINAÇÕES	32
5.1. DETERMINAÇÃO REITERADA.....	32
5.2. DETERMINAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA	32
5.3. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO	33

6.	RECOMENDAÇÕES	34
6.1.	RECOMENDAÇÕES REITERADAS	34
6.2.	RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA	34
6.3.	RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO	34
7.	RECOMENDAÇÕES DA CGJT	36
8.	REUNIÕES	38
8.1.	REUNIÃO COM ADVOGADOS	38
8.2.	REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA	38
8.3.	REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO DO FORO	38
9.	ENCERRAMENTO	39

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



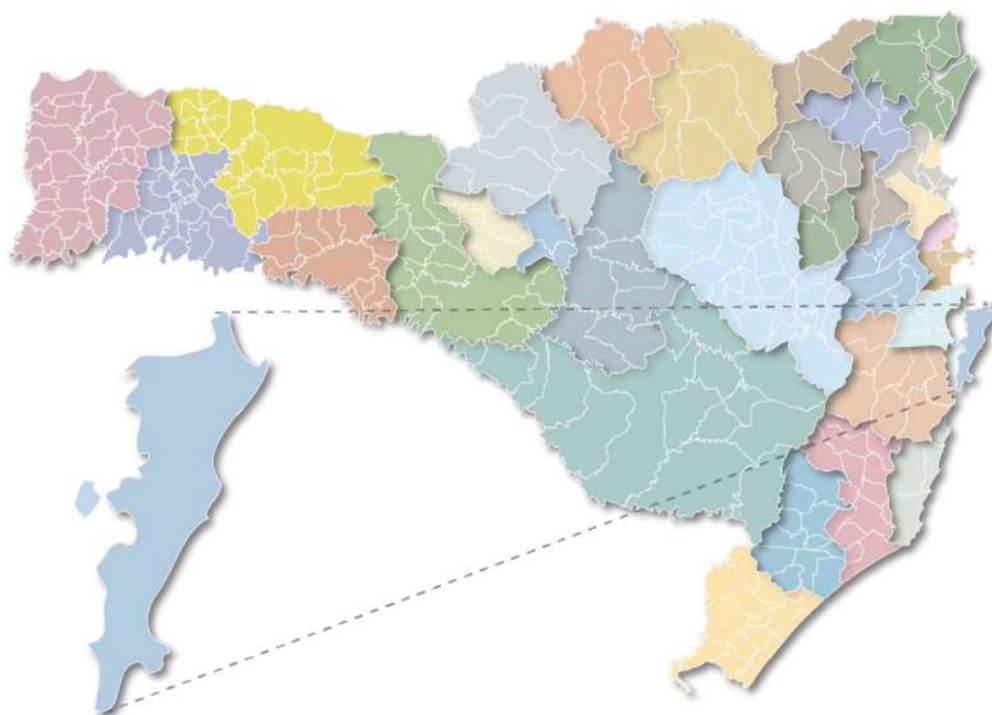
Decreto de criação n.º: 22.132/1932



Data da instalação: 5-6-1934



Jurisdição: Florianópolis-SC



Juízes do Trabalho

Juiz do Trabalho Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Luciano Paschoeto	20-11-2017	Não

Fonte: SGP.

Juíza do Trabalho Substituta	Desde	Reside fora da jurisdição?
Mariana Philippi de Negreiros	2-5-2023	Não

Fonte: SGP.

**Servidores**

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Ageu Raupp	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	30-11-2017
Clederson Scheper Carneiro	TJ	Assistente FC-04	24-1-2005
Jairo Marques Nunes	TJ	Assistente FC-02	7-11-2016
Janaína Teixeira Rodrigues Rothfuchs da Costa	AJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	7-1-2021
João da Silva de Oliveira	TJ		3-2-2012
Juliana Silveira Viegas da Silva	AJ	Assessora de Juiz Titular de Vara CJ-01	17-4-2023
Julio Cesar Sala	AJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	3-11-2016
Mariana O'Donnell Ayres	AJ	Assessora de Juíza Substituta CJ-01	4-5-2023
Romulo Lueneberg Richard	TJ	Assistente de Juiz FC-05	30-11-2017
Tito Livio Leiria da Silva	TJ		31-7-2006
Total de servidores:			10
Lotação paradigma: 9 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016 a Unidade está com <i>superávit</i> de 1 servidor.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 1 estagiária.

Fonte: SGP.

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Segundas e quartas-feiras - período matutino; Terças e quintas-feiras - período vespertino. * Juiz Titular também realiza audiências no CEJUSC”.

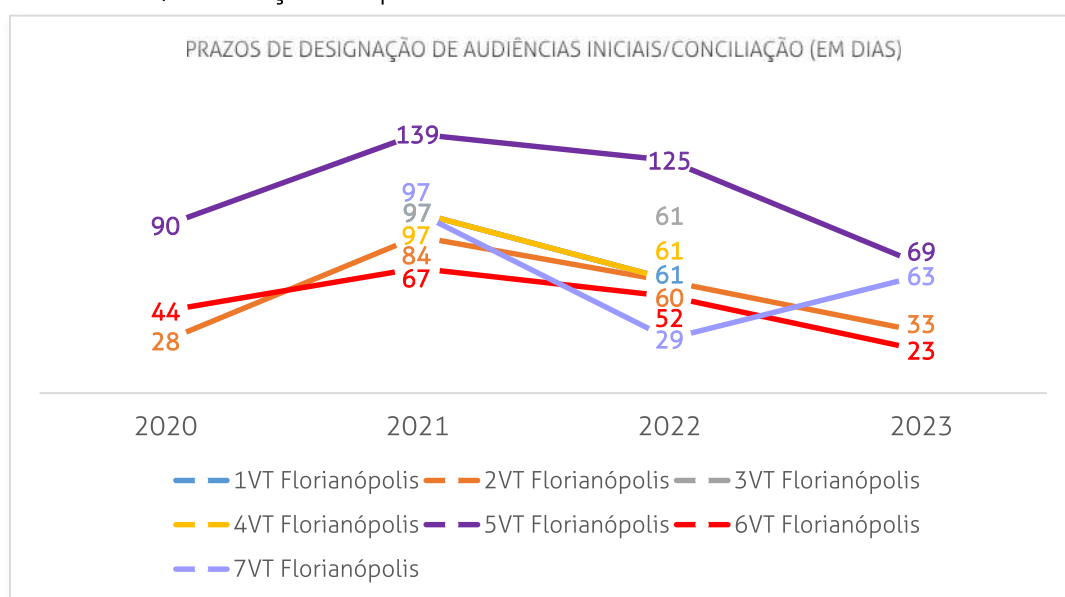
Destaca-se que, no dia 4-10-2023 havia 188 audiências designadas, sendo 167 instruções, 2 tentativas de conciliação em conhecimento, 1 em execução e 18 encerramentos de instrução.

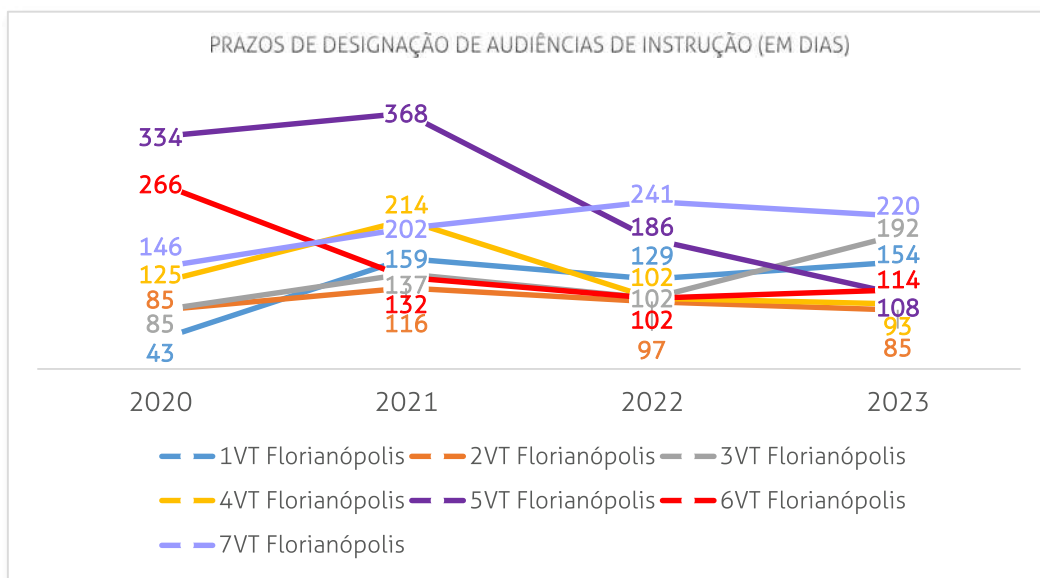
2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	-	-	8-4-2024	154
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	6-11-2023	33	30-1-2024	85
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	-	-	16-5-2024	192
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	-	-	7-2-2024	93
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	12-12-2023	69	22-2-2024	108
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	27-10-2023	23	28-2-2024	114
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	6-12-2023	63	13-6-2024	220

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 4-10-2023.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:

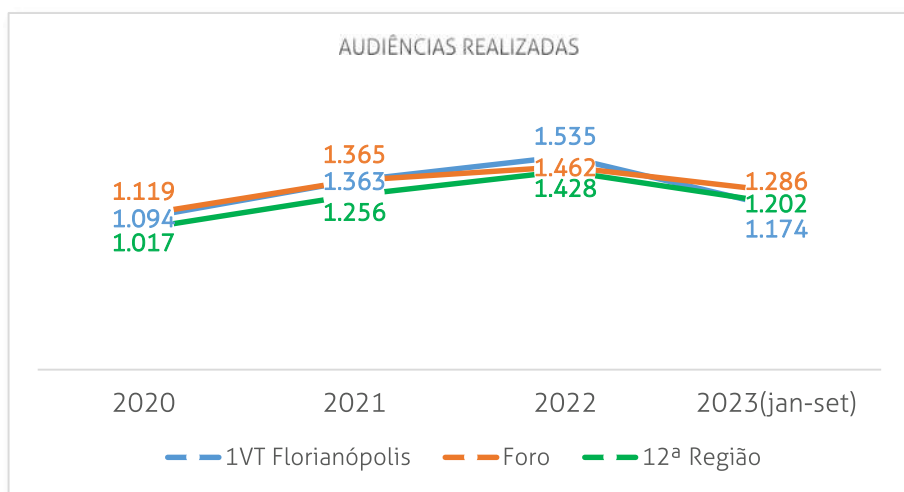




Obs.: Prazos verificados na data da correição ordinária de cada ano, com exceção de 2023, que foi verificado em 4-10-2023.

2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, comparado com as médias do Foro e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na Unidade Judiciária foram consideradas (não são consideradas audiências realizadas no CEJUSC).



1.174 audiências realizadas.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média das Varas do Trabalho do Foro Trabalhista e a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

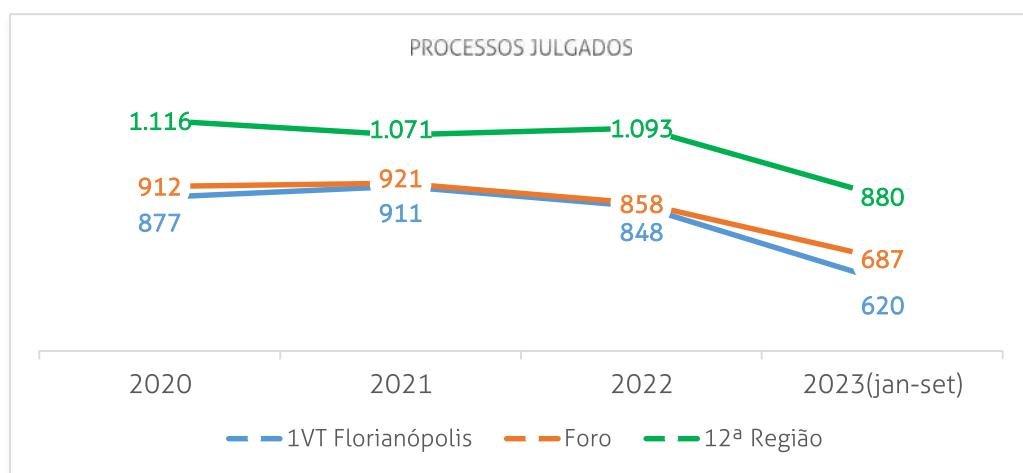
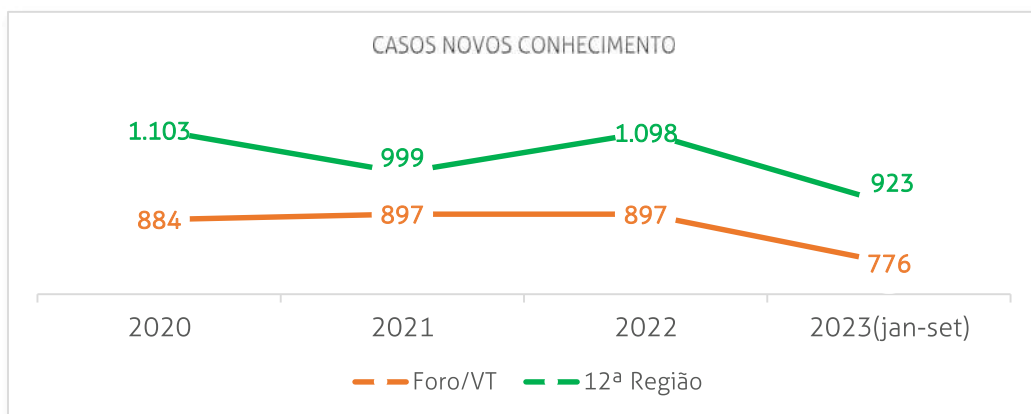
Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)

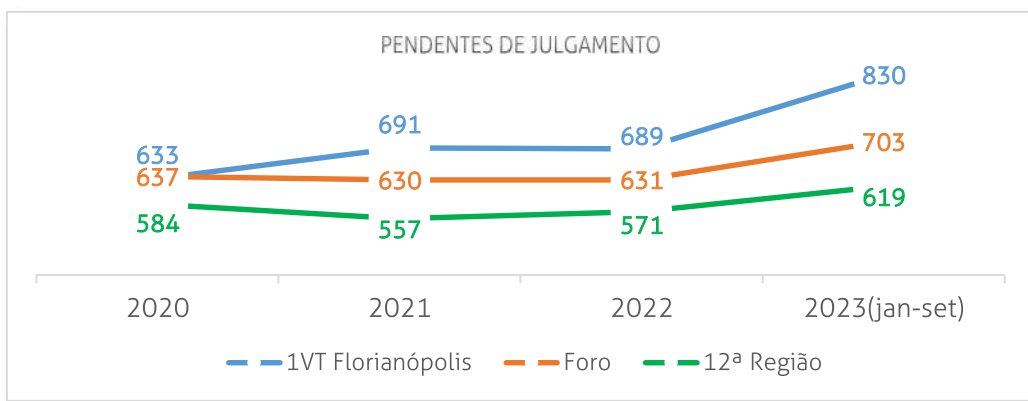


Portal de
Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC nos últimos quatro anos.





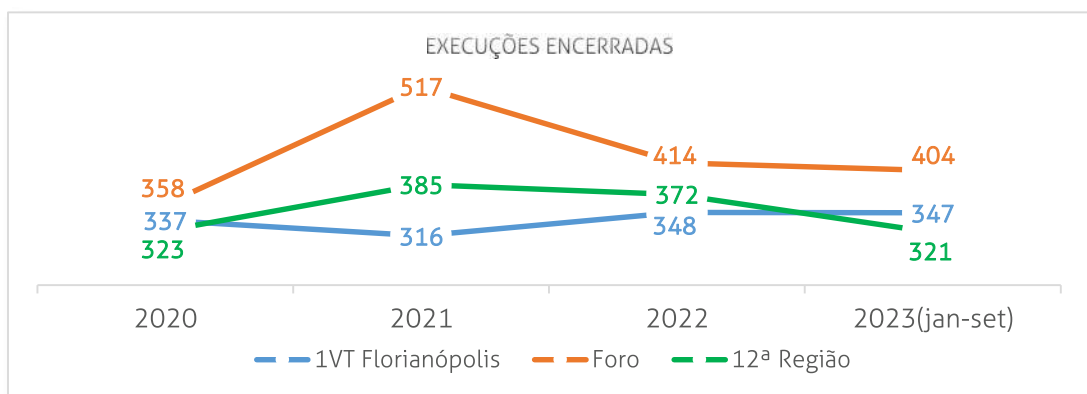
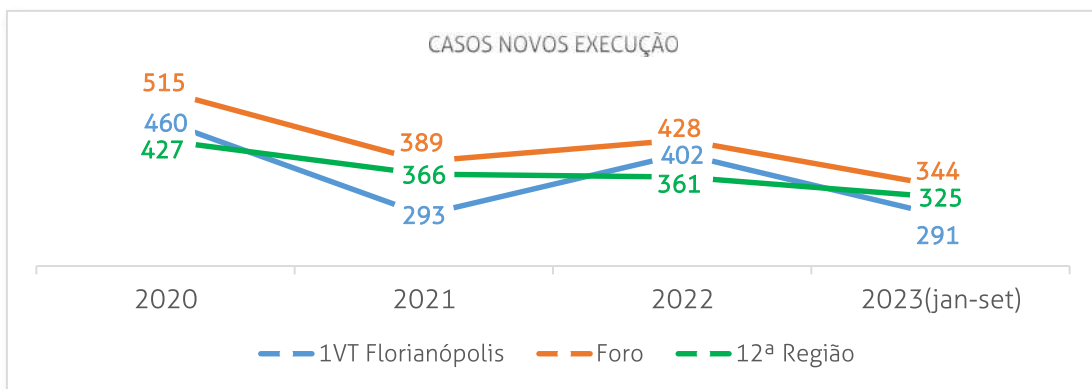
Observa-se, nos gráficos acima, que a média de casos novos no Foro Trabalhista se manteve estável e abaixo da média da 12ª Região nos últimos anos.

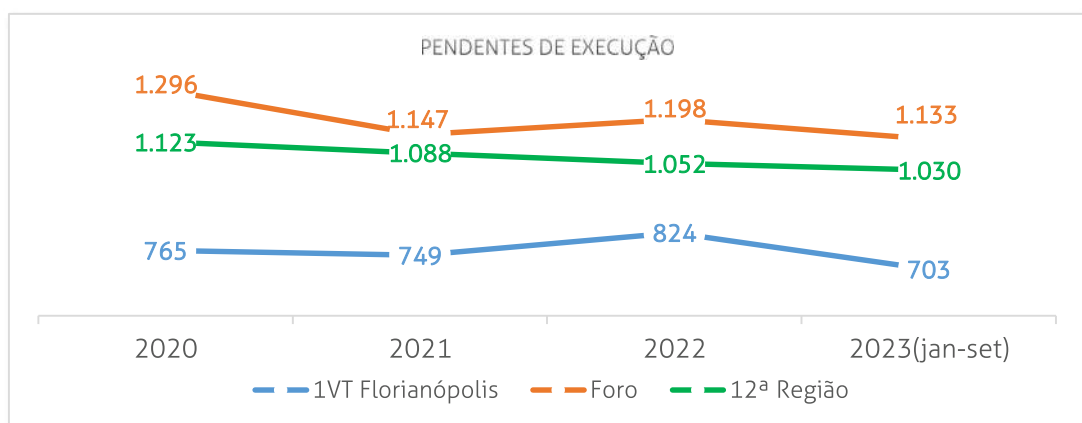
Em relação à quantidade de processos julgados na Vara do Trabalho, verifica-se redução a partir de 2022, estando abaixo das médias do Foro e da Região em 2023, enquanto a quantidade de pendentes de julgamento apresentou aumento no último ano, estando acima das médias do Foro e regional em 2023.



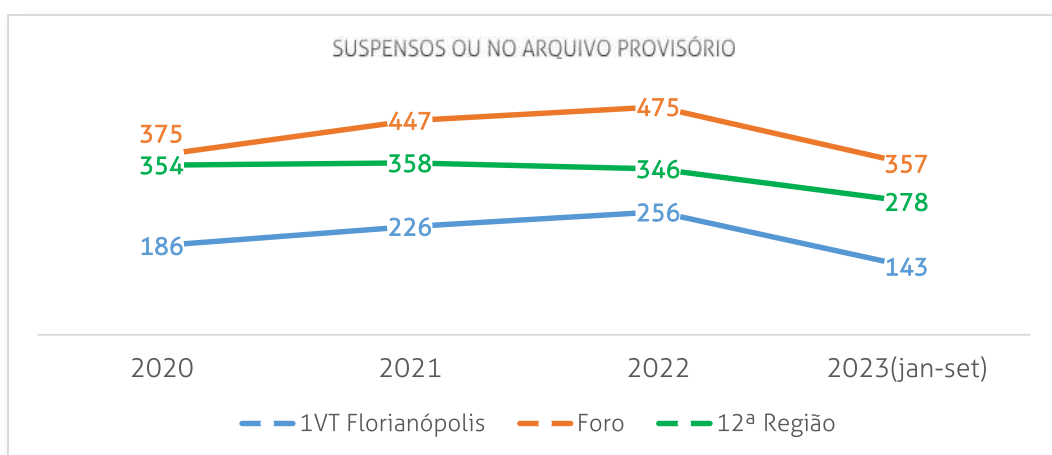
2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, nos últimos quatro anos.





Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos suspensos por execução frustrada e arquivados provisoriamente por restar infrutífera a execução:

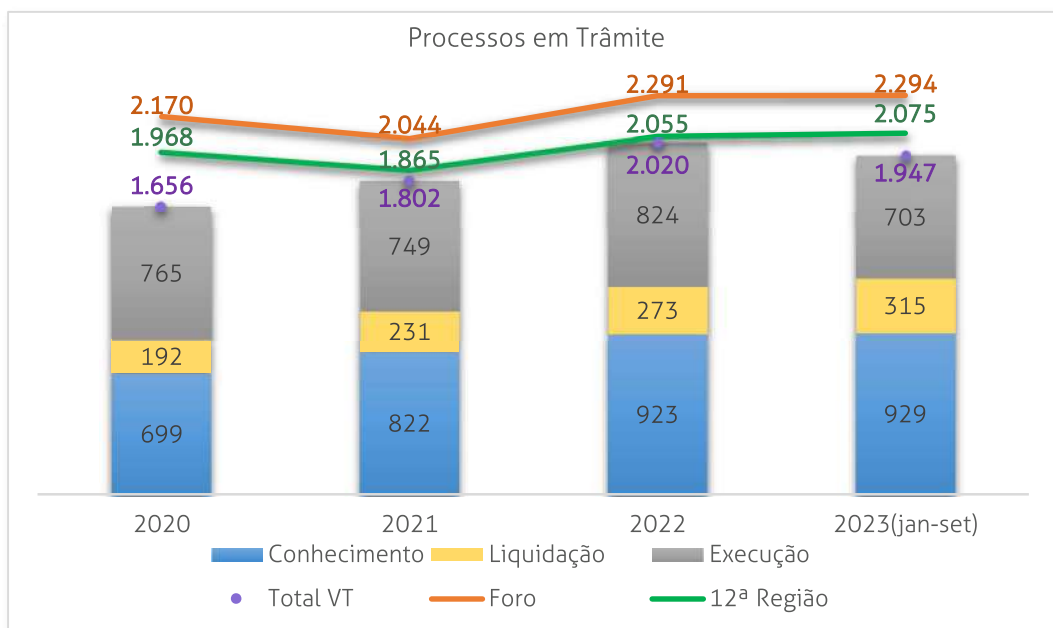


Observa-se, nos gráficos acima, que o total de casos novos na Vara do Trabalho estabilizou nos últimos anos, estando abaixo das médias do Foro e da 12ª Região em 2023. Destaca-se, também, desde 2022, o aumento na quantidade de execuções encerradas, e a redução dos processos pendentes de execução, resultando no saldo de pendentes abaixo das médias do Foro e regional em 2023.



2.2.3. PROCESSOS EM TRÂMITE

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, nos últimos quatro anos.

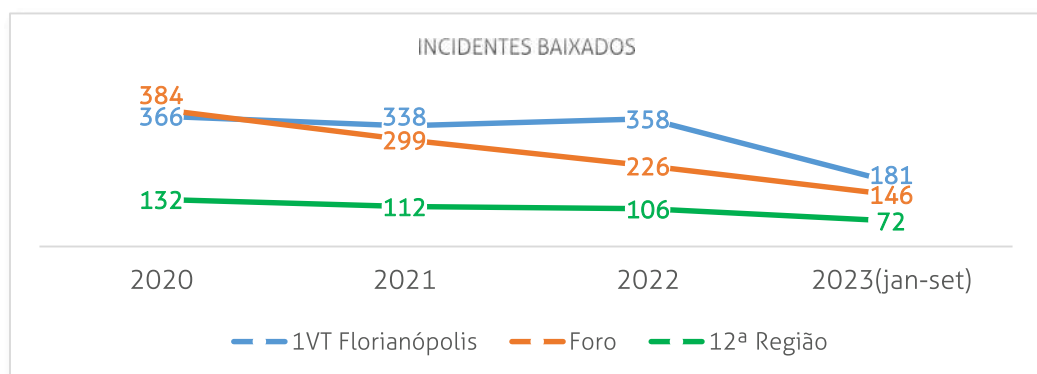
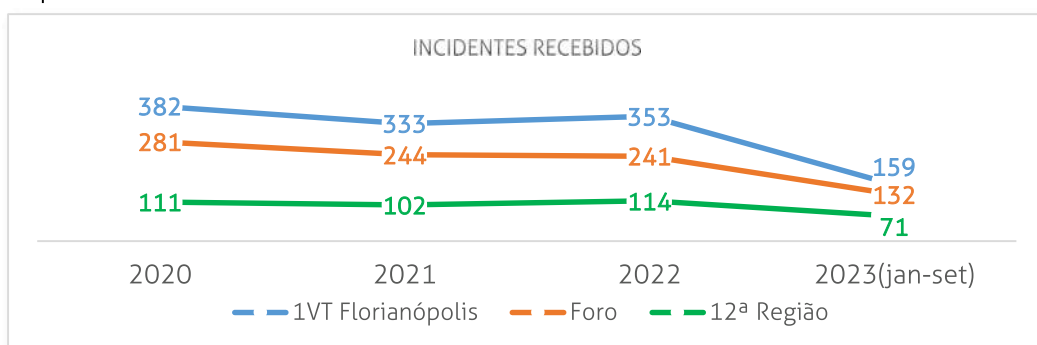


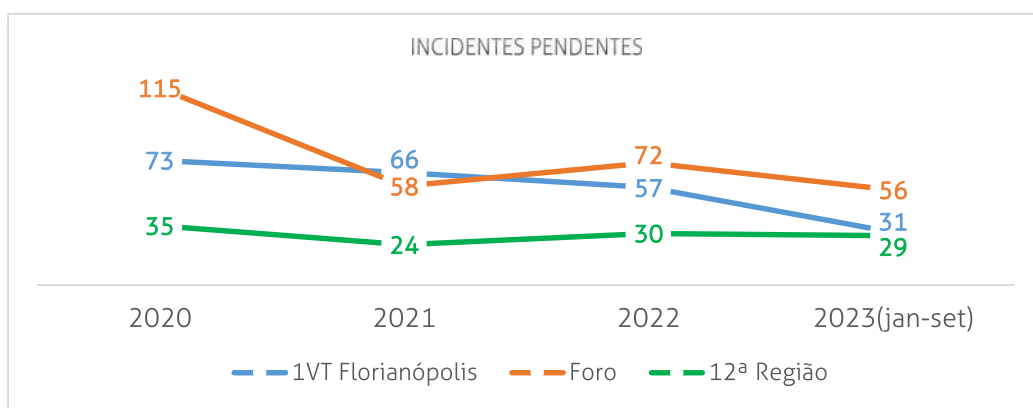
Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, aumentou a partir de 2022, estando, ainda assim, menor que as médias do Foro e da 12ª Região em 2023.



2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

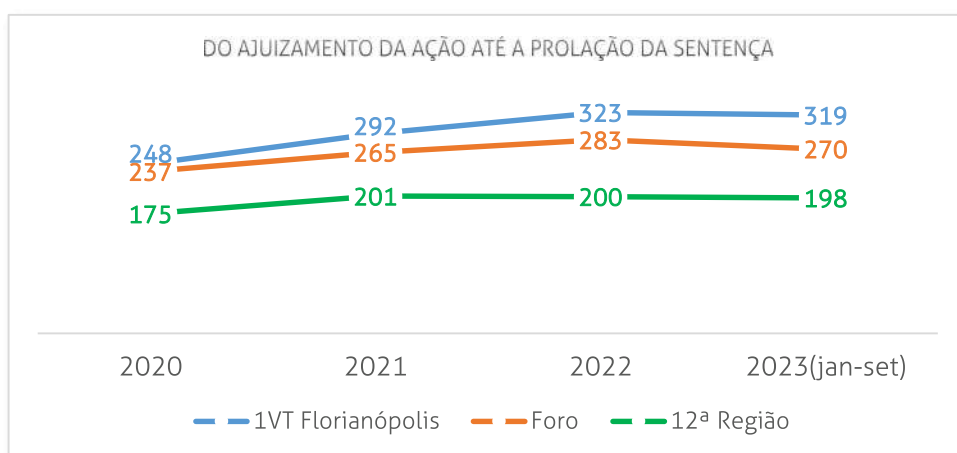
Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.



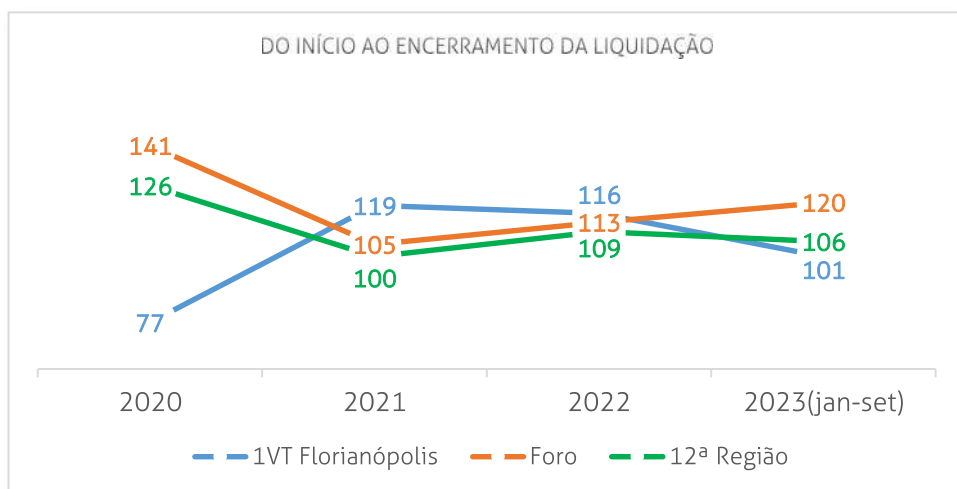


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

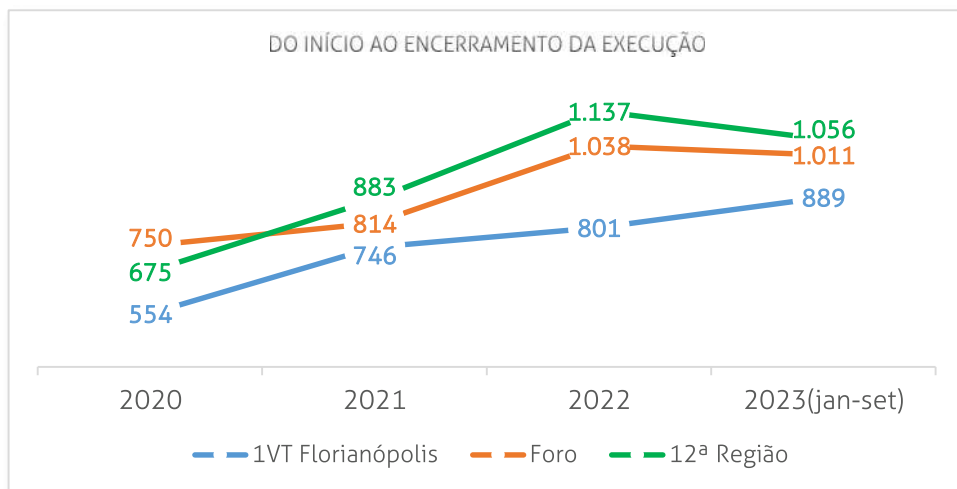
São apresentados abaixo os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do Foro e da 12ª Região.



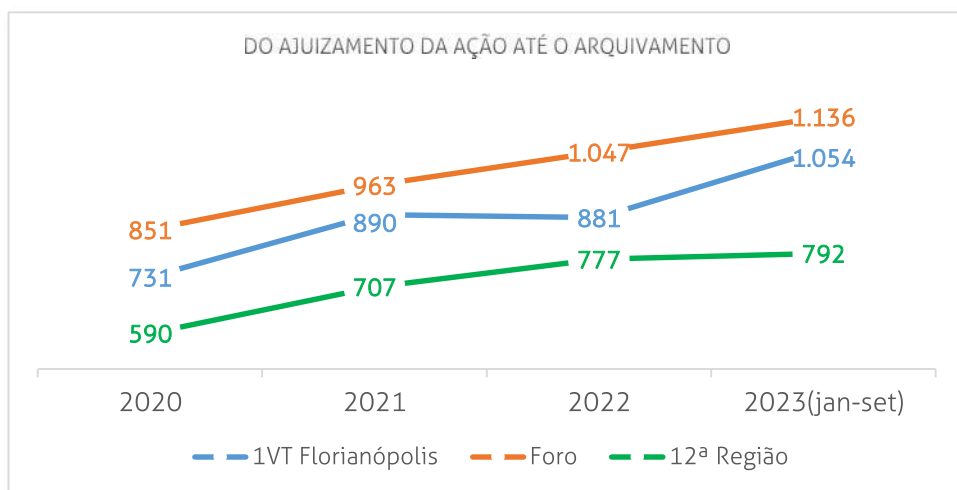
319 dias até a sentença



101 dias para liquidar



889 dias para executar



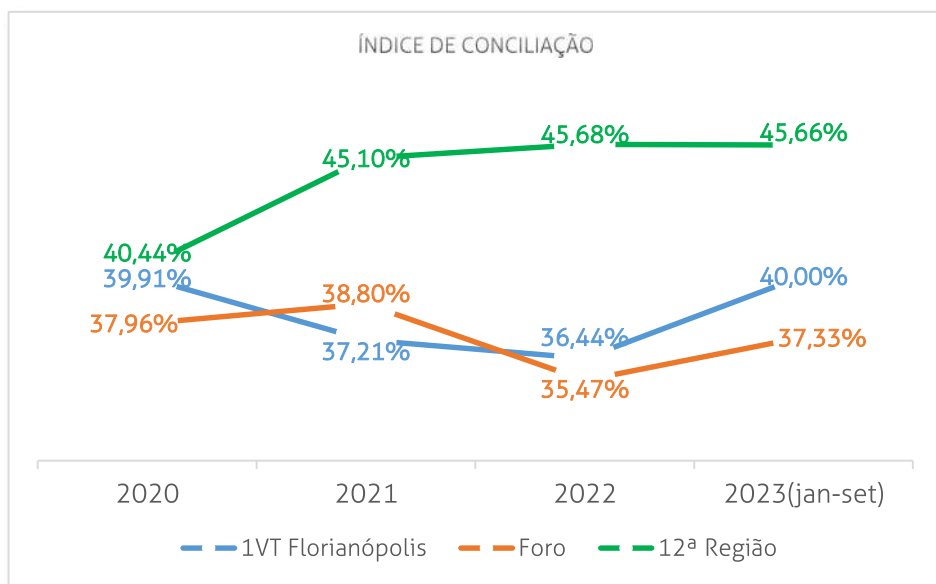
1.054 dias de duração do processo

Conforme se verifica nos gráficos anteriores, os prazos médios em geral aumentaram nos últimos anos. Em 2023, destaca-se o prazo médio para sentença, que está acima das médias do Foro e da 12ª Região, enquanto os demais estão abaixo da média do Foro e da região, com exceção do prazo até o arquivamento que supera a média regional.



2.2.6. ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, nos últimos quatro anos.



40% dos processos conciliados

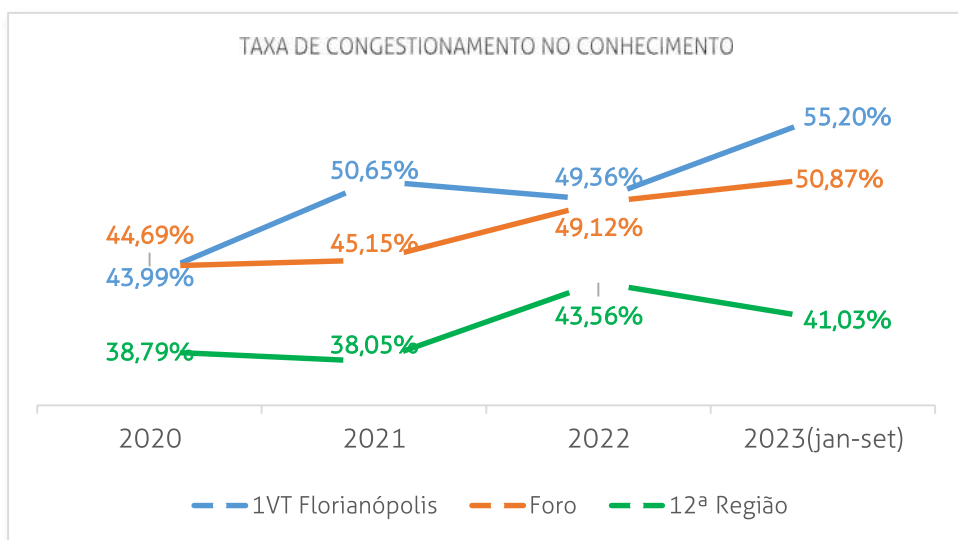
Verifica-se que o índice de conciliação aumentou no últimos anos, estando maior que a média do Foro e menor que a média da 12ª Região em 2023.

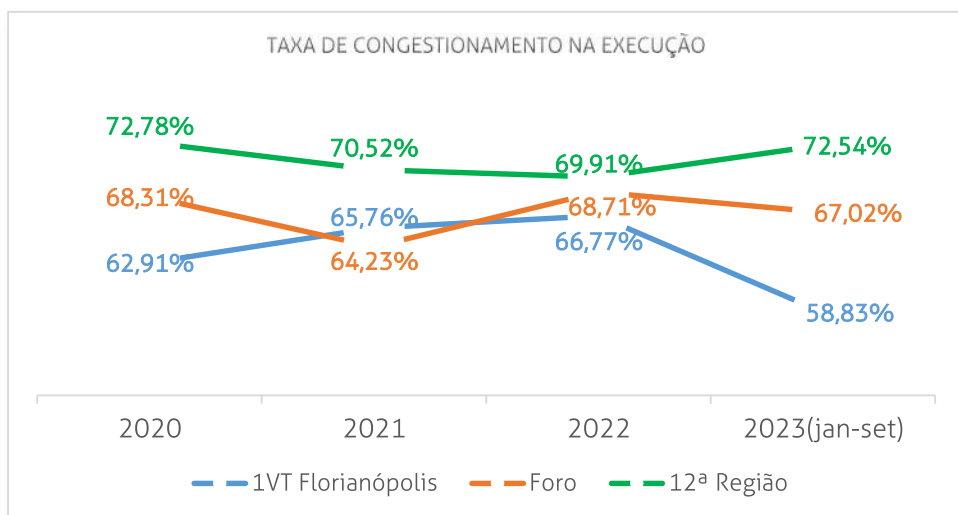


2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximo a 100%, reduzindo com o passar dos meses.





Verifica-se que a taxa de congestionamento no conhecimento apresentou redução em 2022, e está maior que as médias do Foro e da 12ª Região em 2023.

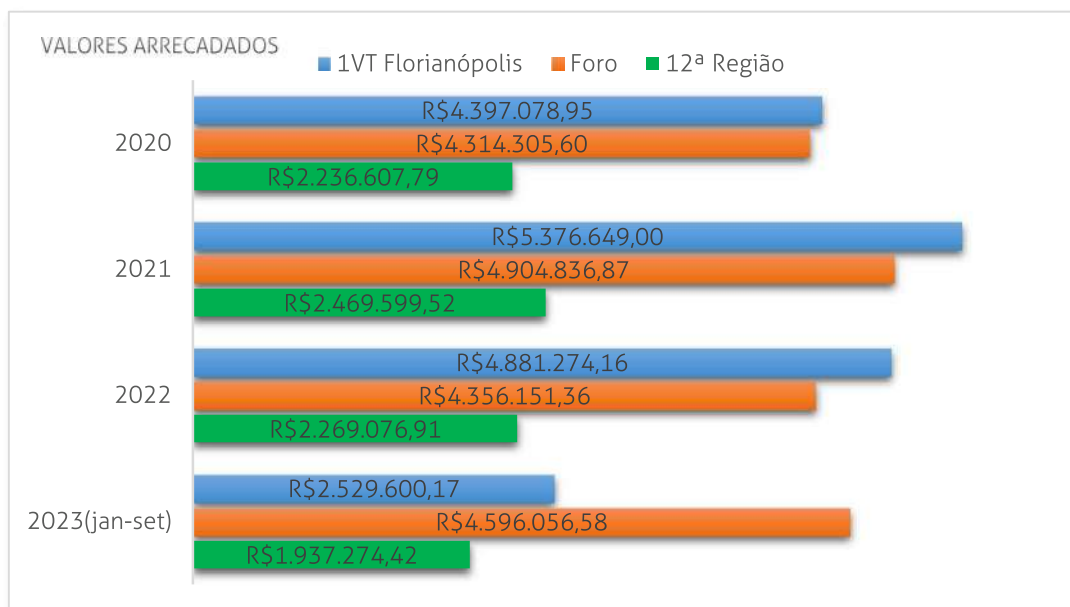


Observa-se, também, que a taxa de congestionamento na execução, embora tenha aumentado nos últimos anos, está abaixo das médias do Foro e da 12ª Região em 2023.



2.2.8. VALORES ARRECADADOS

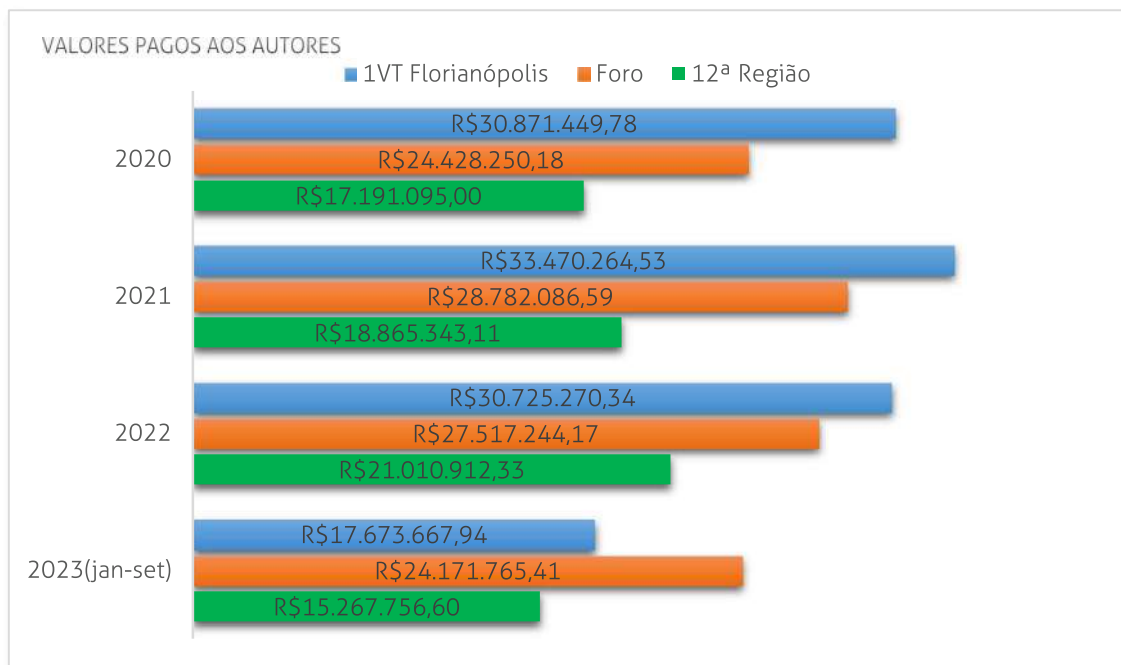
O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pela 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos neste ano foi de:
R\$ 2.529.600,17

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores neste ano foi de:
R\$ 17.673.667,94

2.2.10. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos Juízes do Trabalho na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, no ano de 2022 e de janeiro a setembro de 2023.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam a o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2022

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2022	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Luciano Paschoeto (Titular)	36,29	445	174	22	0
Alessandro da Silva	47,81	385	100	29	0
Ana Leticia Moreira Rick	6,29	96	26	2	0
Carlos Alberto Pereira de Castro	25,66	131	20	1	0
Charles Baschiroto Felisbino	45,76	33	11	6	0
Danielle Bertachini	26,58	485	119	23	0
Daniel Natividade R. de Oliveira	17,41	438	63	68	0
Desirre Dorneles de Ávila Bollmann	29,22	633	236	1	0
Elton Antonio de Salles Filho	-	1	0	0	0
Fabio Augusto Dadalt	33,73	77	22	4	2
Herika Machado da Silveira	-	0	0	0	0
Indira Socorro Tomaz de Sousa	56,4	371	139	45	17
João Carlos Trois Scalco	0,14	13	11	5	0
Julieta Elizabeth Correia de Malfussi	19	0	0	0	0
Kismara Brustolin	-	0	0	24	0
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	54,03	264	124	15	0
Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert	20,13	131	22	7	0
Mariana Antunes da Cruz Laus	22,82	28	6	3	0
Mariana Philippi de Negreiros	48,39	383	151	21	0
Patricia Braga Medeiros	-	1	0	0	0
Paula Naves Pereira dos Anjos	52,01	458	145	44	0
Renata Felipe Ferrari	13,36	347	69	19	0
Valter Tulio Amado Ribeiro	32,94	945	602	18	0
Zelaide de Souza Philippi	21,11	338	85	22	0
Não identificado pelo e-Gestão	92	1	0	0	0

ANO: 2023

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 30-9-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Luciano Paschoeto (Titular)	30,99	456	225	16	0
Alessandro da Silva	33,34	327	107	76	2
Ana Leticia Moreira Rick	7,08	44	6	1	0
Angela Maria Konrath	12,75	4	0	0	0
Bernardo Moré Frigeri	95,88	8	0	0	0
Carlos Alberto Pereira de Castro	28,52	87	17	31	0
Charles Baschiroto Felisbino	59,53	47	15	4	0
Danielle Bertachini	21,47	299	61	31	0

Daniel Natividade R. de Oliveira	19,99	323	39	5	0
Desirre Dorneles de Ávila Bollmann	22,56	17	0	0	0
Fabio Augusto Dadalt	24,9	39	15	1	0
Herika Machado da Silveira	32,78	179	94	43	8
Indira Socorro Tomaz de Sousa	44,74	323	114	15	0
João Carlos Trois Scalco	18,71	446	232	19	0
Marcos Henrique Bezerra Cabral	36,38	8	0	0	0
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	50,74	391	216	36	0
Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert	22,53	199	52	9	0
Mariana Antunes da Cruz Laus	29,33	34	6	2	0
Mariana Philippi de Negreiros	43,72	291	146	27	2
Patricia Braga Medeiros	-	1	0	0	0
Paula Naves Pereira dos Anjos	46,68	353	94	52	1
Paulo Andre Cardoso Botto Jacon	-	1	0	0	0
Renata Felipe Ferrari	16,56	140	26	0	0
Ricardo Philipe dos Santos	0,93	18	9	0	0
Roberto Masami Nakajo	1	7	0	0	0
Valter Tulio Amado Ribeiro	34,96	466	236	17	0
Zelaide de Souza Philippi	8,68	298	77	3	0

B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(íza) do Trabalho que atuou na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC.

ANO: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
Luciano Paschoeto (Titular)	1	606	199	86	1	35	32	960
Alessandro da Silva	2	0	288	19	0	21	27	357
Ana Leticia Moreira Rick	21	3	63	15	0	7	7	116
Carlos Alberto Pereira de Castro	0	15	69	9	0	9	16	118
Charles Baschiroto Felisbino	3	0	30	2	0	3	0	38
Danielle Bertachini	0	160	297	78	0	52	68	655
Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira	1	3	319	152	0	15	44	534
Desirré Dorneles De Avila Bollmann	57	926	275	41	0	52	50	1401
Fabio Augusto Dadalt	19	1	48	10	0	3	6	87
Indira Socorro Tomaz De Sousa	48	165	260	60	0	40	36	609
João Carlos Trois Scalco	2	0	11	5	0	4	2	24

Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	0	247	88	0	0	47	24	406
Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert	32	0	57	3	0	10	10	112
Mariana Antunes da Cruz Laus	3	0	22	4	0	3	1	33
Mariana Philippi de Negreiros	121	2	190	11	1	57	30	412
Paula Naves Pereira dos Anjos	10	280	333	55	0	37	58	773
Renata Felipe Ferrari	4	2	255	89	0	27	9	386
Valter Tulio Amado Ribeiro	0	1991	314	41	0	171	187	2704
Zelaide de Souza Philippi	2	2	330	111	0	33	33	511

ANO: 2023

Magistrado	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
Luciano Paschoeto (Titular)	1	606	199	86	1	35	32	960
Alessandro da Silva	2	0	288	19	0	21	27	357
Ana Leticia Moreira Rick	21	3	63	15	0	7	7	116
Carlos Alberto Pereira de Castro	0	15	69	9	0	9	16	118
Charles Baschiroto Felisbino	3	0	30	2	0	3	0	38
Danielle Bertachini	0	160	297	78	0	52	68	655
Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira	1	3	319	152	0	15	44	534
Desirré Dorneles de Ávila Bollmann	57	926	275	41	0	52	50	1401
Fabio Augusto Dadalt	19	1	48	10	0	3	6	87
Indira Socorro Tomaz de Sousa	48	165	260	60	0	40	36	609
João Carlos Trois Scalco	2	0	11	5	0	4	2	24
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	0	247	88	0	0	47	24	406
Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert	32	0	57	3	0	10	10	112
Mariana Antunes Da Cruz Laus	3	0	22	4	0	3	1	33
Mariana Philippi De Negreiros	121	2	190	11	1	57	30	412
Paula Naves Pereira Dos Anjos	10	280	333	55	0	37	58	773
Renata Felipe Ferrari	4	2	255	89	0	27	9	386
Valter Tulio Amado Ribeiro	0	1991	314	41	0	171	187	2704
Zelaide de Souza Philippi	2	2	330	111	0	33	33	511

2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.

A 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, considerando o período de JUL/22 a JUN/23, apresentou o IGEST/TRT12 de **0,5567** que indica que a Unidade está na **43ª** posição na Região. No País, a Unidade está na posição **987**, de 1.570 Varas do Trabalho.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento Processual	Força de Trabalho
0,4073	0,6615	0,5866	0,5861	0,5418

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Celeridade” e “Produtividade”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jul/21 – jun/22		jul/22 – jun/23	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos)	0,8085	0,85	0,7030	0,62
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,7743	326	0,8078	314
Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,4905	117	0,5214	112
Taxa de Conciliação	0,6295	35,57	0,5737	39,28
Taxa de Solução	0,5082	101,54	0,7162	80,14
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,6785	46,2	0,7788	49,6
Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos)	0,8085	0,85	0,7030	0,62
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,7743	326	0,8078	314

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):



Idade média do pend de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, e reduziu em relação ao levantamento anterior.



Prazo médio na fase de conhecimento: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 326 para 314 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 200 dias.



Prazo médio na fase de liquidação: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 117 para 112 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 108 dias.



Taxa de conciliação: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. Apesar de ter aumentado a taxa de 35,57% para 39,28%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 45,8%. Foram conciliados 317 processos dos 807 solucionados de 1º-7-22 até 30-6-23



Taxa de solução: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 101,54% para 80,14%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 90,86%. Foram solucionados 807 processos, tendo sido recebidos 1007 no período de 1º-7-22 até 30-6-23



Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 46,2% para 49,6%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,73%. Foram baixados 950 processos de conhecimento no período, restando pendentes 935 em 30-6-23.



Para uma melhora no índice, os(as) magistrados(as) devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, prezando pelos processos mais antigos.

O seguinte indicador influenciou positivamente (índice abaixo de 0,3):



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os(As) magistrados(as) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-6-23.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2023.

Maiores detalhes sobre as Metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/metas_historico



Metas
Estratégicas

Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



Meta Processos Antigos: Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31/12/2021.



Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.



Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021.



3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme item 16 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2022, PJeCor n.º CorOrd 0000151-40.2022.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

No item 24 da ata da correição anterior constou que:

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas cujo prazo não decorreu até a data da correição, bem como as gerais constantes desta ata (itens 16, 17, 18 e 19), e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias (itens 16, 18 “c”, “d” e “e” e 19, “c”, “d” e “e”)

Conforme informação no PJeCor acima citado, no id. 2757468, a 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC não prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

Conforme determinado no item 24 da ata da correição anterior, a Secretaria da Corregedoria analisou, no prazo de 120 dias, que as seguintes determinações e recomendações não foram cumpridas/observadas ou cumpridas/observadas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 14-7-2023	Análise em 19-9-2023
16.2 Processos à margem da pauta - DETERMINA-SE ao(à) Magistrado(a) que se abstenha de manter processos fora da pauta. RECOMENDA-SE que o Juízo designe audiência nos processos que estão fora de pauta há mais de um mês, no prazo de quinze dias.	DESCUMPRIDA [...] observa-se que há 439 processos nesta situação [sem audiência]. Na tarefa “Cumprimento de Providências”, filtrando-se a fase “conhecimento” e o CHIP “Incluir em pauta – instrução”, há 192 processos, e o mais antigo é de 5-9-2022. [...] Analisando-se a pauta de audiências, verifica-se que a audiência de instrução mais distante está designada para 25-10-2023, [ou seja, 103 dias].	DESCUMPRIDAS, Conforme itens 2.1.1 e 4.2.2, II desta ata (Data mais distante de audiência de instrução para 8-4-2024: 154 dias; e informação do Diretor, de que há 149 processos aguardando designação de pauta).
Determinação geral d) a observância do art. 38 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, especificamente no tocante às audiências de instrução, quanto à redução do prazo para realização das audiências verificado no item 2.1 desta Ata;		
Determinação geral e) a observância do disposto no art. 44 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;		

Determinação geral c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata; A Unidade possuía 82 contas.	DESCUMPRIDA De acordo com relatório gerado no Sistema Garimpo, a Unidade possui 76 contas em processos arquivados após 14-2-2019 com valores.	Não foi possível verificar, conforme informado no item 4.2.2, VIII desta ata.
Recomendação geral c) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000187-81.2019.5.12.0034, 0000392-15.2019.5.12.0001, 0000643-33.2019.5.12.0001, 0000895-36.2019.5.12.0001, 0001052-09.2019.5.12.0001, 0001059-98.2019.5.12.0001, 0001321-82.2018.5.12.0001, 0001472-74.2017.5.12.0036 e 0070500-55.2008.5.12.0001, autuados até 31-12-2019;	OBSERVADA PARCIALMENTE Ainda existem [...] 7 processos autuados até dezembro de 2019 pendentes de julgamento.	OBSERVADA PARCIALMENTE , conforme item 6.2, I desta ata.
Recomendação geral d) a inclusão na pauta do CEJUSC ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;	NÃO OBSERVADA Após consulta ao PJe, utilizando os chips "CEJUSC - devolvido com acordo" e "CEJUSC - devolvido sem acordo", bem como das pautas de audiência na Unidade Judiciária e no CEJUSC de Florianópolis, constatou-se que a recomendação não vem sendo observada.	Não foi analisado nesta correição, pois a Unidade está cumprindo a meta referente à taxa de congestionamento, com índice de 127,74% , conforme item 2.4 desta ata.
Recomendação geral f) considerando a Recomendação CR n.º 4/2018, que em se tratando de pedido determinado e líquido, as sentenças sejam líquidas e, nos demais casos, se observe um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas.	NÃO OBSERVADA [...] no período entre dezembro de 2022 e junho de 2023 [a Unidade] não prolatou sentenças líquidas dentre as 152 procedentes e procedentes em parte proferidas.	NÃO OBSERVADA , conforme item 4.2.2, IV desta ata.

4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a Correição Ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no item 4.3, “A” desta ata.

A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na Correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da Unidade Judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATSum 0000860-71.2022.5.12.0001, ATOrd 0000469-87.2020.5.12.0001, ATSum 0000444-98.2021.5.12.0014, ATOrd 0000752-76.2021.5.12.0001, ATOrd 0000225-95.2019.5.12.0001, ATOrd 0000331-23.2020.5.12.0001, ATSum 0000360-05.2022.5.12.0001, ATOrd 0000587-63.2020.5.12.0001, ATOrd 0000720-08.2020.5.12.0001, ATSum 0001056-17.2017.5.12.0001, CumSen 0000149-37.2020.5.12.0001, ATSum 0000149-66.2022.5.12.0001, CumSen 0000368-16.2021.5.12.0001, ATOrd 0000582-70.2022.5.12.0001, ATSum 0000018-91.2022.5.12.0001, ATOrd 0000884-36.2021.5.12.0001, ATOrd 0001059-40.2017.5.12.0043, ATOrd 0000819-41.2021.5.12.0001, ATSum 0000231-34.2021.5.12.0001 e CumSen 0001057-26.2022.5.12.0001

B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas Varas do Trabalho, com o exame de alguns itens.

Com base na análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Direção de Secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 102);



II) o Exmo. Juiz do Trabalho Titular e a Exma. Juíza do Trabalho Substituta estão presentes na Unidade Judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme Recomendação CGJT n.º 2/2022;



III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2.1 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2.5; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 2.2.1 e 2.2.4 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 4.4.2 desta ata;

VI) magistrados e servidores foram orientados acerca da regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos.

I 4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a Unidade informou no questionário que está impulsionando os processos sem certificação dos prazos, assim que haja disponibilidade de tempo após o tratamento dos casos urgentes. Durante a correição, no dia 16-10-2023, verificou-se que havia processos na tarefa "Prazos vencidos" desde 2-9-2023. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia processos desde 21-3-2023, havendo 1 anterior, de 5-12-2022;

II) foi verificada, em 25-9-2023, a existência de 395 processos sem audiência no PJe;

A Direção de Secretaria informou que:

Em 04/10/2023, havia, efetivamente, 149 processos aguardando designação de pauta, consoante relatório do painel global - chips: incluir em pauta, incluir em pauta - conciliação conhecimento, incluir em pauta - conciliação execução e incluir em pauta - instrução.

III) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, de dezembro/22 (após última correição) a setembro/23 **não** foram prolatadas sentenças líquidas;



V) a Unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios.



VI) a Unidade cumpre a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023 no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) no dia da Correição, a Unidade possuía **63,6%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) de acordo com relatório do Sistema Garimpo, em 31-8-2023, a Unidade possuía **126 contas** em processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 (Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019), com valores pendentes de liberação.



Destaca-se que, em decorrência de atualização recente do Sistema Garimpo, passaram a ser apresentados no Sistema processos que não apareciam em consultas anteriores.

4.3. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na Instrução Normativa n.º 36 do TST, no ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019 e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

A) PROCESSOS ANALISADOS



ATOrd 0000302-36.2021.5.12.0001, ATOrd 0000493-81.2021.5.12.0001, CumSen 0000178-19.2022.5.12.0001, ATSum 0000505-95.2021.5.12.0001, ATSum 0000663-19.2022.5.12.0001, ATOrd 0000081-53.2021.5.12.0001, ATOrd 0000133-15.2022.5.12.0001, ATOrd 0000760-53.2021.5.12.0001, ATSum 0000346-21.2022.5.12.0001, ATSum 0000745-84.2021.5.12.0001, ATSum 0000778-74.2021.5.12.0001, ATSum 0000420-75.2022.5.12.0001, ATSum 0000172-12.2022.5.12.0001, ATSum 0000626-26.2021.5.12.0001 e CumSen 0000168-72.2022.5.12.0001

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

Após análise realizada nos processos listados no item 4.3, "A", constatou-se que inexistem evidências de não conformidade.

4.4. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram feitas com base nos processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do item 4.1 desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à Unidade Judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 25-9-2023, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

4.4.1. PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES

I. Certidão de arquivamento provisório: analisado em 18-9-2023.

Situação encontrada	Foi verificado que a Unidade utiliza o <i>checklist</i> da execução, constante no GIGS, conforme prevê o § 2º do art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, em substituição à certidão referida no § 1º do mesmo artigo. No entanto, não há informação de que inexistem depósito judicial ou recursal a serem liberados antes do arquivamento provisório / suspensão por execução frustrada.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que informe nos processos acerca da inexistência de depósito judicial ou recursal a serem liberados em todos os processos que são remetidos ao arquivo provisório ou suspensos por execução frustrada, doravante.
Exemplo	ATSum 0000067-06.2020.5.12.0001, ATSum 0001056-17.2017.5.12.0001, ATSum 0000668-17.2017.5.12.0001, ATSum 0000645-37.2018.5.12.0001

II. Escaninho - Petições não apreciadas: analisado em 25-9-2023.

Situação encontrada	Há 283 documentos, dos quais cerca de 30 foram protocoladas há mais de 10 dias úteis.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que analise as petições paradas há mais de 10 dias úteis, no prazo de 5 dias e busque formas de manter o escaninho com petições protocoladas há não mais de 10 dias úteis.

III. Tarefa: Prazos vencidos: analisado em 25-9-2023.

Situação encontrada	Há 187 processos alocados nessa tarefa, dos quais cerca de 25 estão há mais de 10 dias úteis, e o mais antigo pendente desde 11-7-2023.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos que estão na tarefa há mais de 10 dias úteis, no prazo de 5 dias, e doravante, evite manter processos com prazo vencido por mais de 10 dias úteis.
Exemplo	ATOrd 0672200-80.2009.5.12.0001, ATOrd 0001065-03.2022.5.12.0001, ATSum 0000144-44.2022.5.12.0001, CumSen 0000149-37.2020.5.12.0001, e ATOrd 0001343-48.2015.5.12.0001

IV. Determinações específicas em processos: analisados de 11 a 25-9-2023.

Processo	ATSum 0000860-71.2022.5.12.0001
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação desde 27-12-2022, quando juntada a réplica do autor (Id a85a025), até 13-9-2023, quando designada audiência de instrução para 9-10-2023.
Recomendação /Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na inclusão de processos em pauta.

Processo	ATOrd 0000469-87.2020.5.12.0001
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação desde 24-2-2023, até 19-9-2023, quando juntada planilha de retificação de cálculos.
Recomendação /Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na tramitação processual.

Processo	ATOrd 0000582-70.2022.5.12.0001
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 24-7-2023, quando juntada planilha de atualização de cálculos (id. f50f060). Há informação no GIGS de prazo vencido - SISBAJUD, na modalidade teimosinha - em 24-8-2023, sem juntada aos autos do resultado do pedido de bloqueio de numerários.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias.

Processo	ATSum 0000018-91.2022.5.12.0001
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 15-8-2023, quando protocolada manifestação do exequente (id.972b257) solicitando o prosseguimento da execução. Há informação no GIGS de prazo vencido - SISBAJUD, na modalidade teimosinha - em 8-9-2023, sem juntada aos autos do resultado do pedido de bloqueio de numerários.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça os autos conclusos ao Magistrado no prazo de 5 dias, a fim de analisar a petição protocolada em 15-8-2023 (id. 972b257), bem como a situação do executado junto ao BNDT, haja vista o descumprimento do acordo, devendo ser juntado aos autos o resultado do pedido de bloqueio de numerários.

Processo	ATOrd 0001059-40.2017.5.12.0043
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 3-7-2023, quando intimado o réu para comprovação do pagamento dos honorários periciais (id. d216703). Há informação no GIGS de prazo vencido - SISBAJUD, na modalidade teimosinha - em 8-9-2023, sem juntada aos autos do resultado do pedido de bloqueio de numerários, alusivo aos honorários periciais.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias.

Processo	CumSen 0001057-26.2022.5.12.0001
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 24-8-2023, quando protocolada petição pelo exequente (id. dfe608f). Há informação no GIGS de prazo vencido - SISBAJUD, na modalidade teimosinha - em 24-8-2023, sem juntada aos autos do resultado do pedido de bloqueio de numerários.

Processo	CumSen 0001057-26.2022.5.12.0001
	O despacho de id. f521905 determinou a citação da executada "Marta Rosolen" (realizada em 23-5-2023) e, após 45 dias, a inscrição no BNDT, o que não foi efetivado.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça os autos conclusos ao Magistrado, no prazo de 5 dias, para análise da petição (id. dfe608f), bem como da situação da executada "Marta Rosolen" junto ao BNDT, devendo ser juntado aos autos o resultado do pedido de bloqueio de numerários.

No dia que antecedeu a correição verificou-se o cumprimento parcial das determinações, conforme item 4.4.2 desta ata.

4.4.2. NÃO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE

Listam-se abaixo as determinações constantes no item 4.4.1, não cumpridas até o dia da correição, bem como nova determinação do Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional.

O cumprimento das determinações, conforme quadro abaixo, **deve ser informado no prazo de 45 dias**, de acordo com a seção 9 desta ata.

ITEM	DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO
II. Escaninho - Petições não apreciadas	DESCUMPRIDA Há 247 documentos, dos quais cerca de 110 foram protocoladas há mais de 10 dias úteis. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO para que a Secretaria busque formas de manter o escaninho com petições protocoladas há não mais de 10 dias úteis
III. Tarefa: Prazos vencidos	DESCUMPRIDA Há 97 processos alocados nessa tarefa, dos quais cerca de 50 estão há mais de 10 dias úteis, e o mais antigo pendente desde 2-9-2023. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO para que a Secretaria evite manter processos com prazo vencido por mais de 10 dias úteis.

5. DETERMINAÇÕES

5.1. DETERMINAÇÃO REITERADA

Determinação decorrente da correição anterior, a qual se verificou, na correição atual, que permanece sem cumprimento:

- I. considerando que a Unidade possuía, em 4-10-2023, 149 processos aguardando inclusão em pauta, conforme item 4.2.2, II desta ata, **reitera-se a determinação** para a observância do disposto no art. 44 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, evitando-se deixar o processo à margem da pauta.

5.2. DETERMINAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Determinações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Determina-se:

- I. o cumprimento das determinações e a observação das recomendações específicas, conforme item 4.4.2 desta ata;
- II. a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente. A Unidade Judiciária ainda possui cerca de 368 contas a serem saneadas. A conta é considerada saneada quando o valor encontrado na ferramenta estiver liberado ao beneficiário. Atente-se, também, para o cumprimento da meta estipulada pela Corregedoria-Regional;
- III. que a Unidade proceda à liberação, no prazo de 45 dias, dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, conforme lista enviada por e-mail;
- IV. que, considerando os prazos de designação de audiências iniciais e de instrução verificados no item 2.1.1 desta Ata (instrução: 154 dias), bem como a quantidade de processos aguardando inclusão em pauta, conforme anotado no item 4.2.2, II desta Ata (149 processos), nos períodos em que houver dois juízes atuando concomitantemente na Unidade, seja marcada quantidade de audiências suficiente a fim de adequar aos prazos estabelecidos no art. 38 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional (90 dias para instrução);
- V. observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos.

5.3. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Determinações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- II. na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- III. que os(as) Exmo(as). Juízes(as) do Trabalho Titular e Substituto(a) realizem as audiências na Vara do Trabalho;
- IV. observar e cumprir as Metas de 2023 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT, referidas no item 2.4 desta ata.

6. RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÕES REITERADAS

Recomendações decorrentes da correição anterior, as quais se verificou, na correição atual, que permanecem sem observação:

- I. considerando que o processo 0000187-81.2019.5.12.0034, autuado até 31-12-2019 permanece sem julgamento, **reitera-se a recomendação** para que seja priorizado o julgamento desse processo;
- II. considerando que a taxa de sentença líquida é de 0%, conforme item 4.2.2, IV desta ata, **reitera-se a recomendação** para que, em se tratando de pedido determinado e líquido, as sentenças sejam líquidas e, nos demais casos, se observe um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas, conforme Recomendação CR nº 4/2018. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida;

6.2. RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Recomenda-se:

- I. que, além do processo elencado no item 6.1, I desta ata, seja priorizado o julgamento dos processos 0000677-71.2020.5.12.0001 e 0000722-75.2020.5.12.0001, autuados até 31-12-2020;
- I. que a Unidade Judiciária busque formas de aumentar o percentual de processos tramitando pelo Juízo 100% Digital para, no mínimo, 75%, conforme Meta estabelecida na 1ª Reunião de Análise Estratégica realizada em 20-4-2023, deste Regional;
- II. com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os(as) magistrados(as) devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, prezando pelos processos mais antigos.

6.3. RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Recomendações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são observadas ou não. Recomenda-se:

- I. que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do

Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;

- III. a inclusão na pauta do CEJUSC ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. que seja consultada a ferramenta "GARIMPO" para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à ASSOCIAÇÃO DE CONTAS, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no PROJETO GARIMPO. Sendo constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, elas devem ser tratadas para que seja realizado o devido saneamento (repasse efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (GARIMPO – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e PÓS-GARIMPO – processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
- V. a observância do ATO n.º 21/CGJT, de 13 de outubro de 2022 nos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto GARIMPO, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos "eliminados") e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário.
- VI. a observância dos Ofícios Circulares CR n.ºs 40/2020 e 1/2021, que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJeCor, pelos Magistrados.

7. RECOMENDAÇÕES DA CGJT

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a setembro de 2023.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Taxa de liquidação	59,85	59,80	71,48	Parcialmente Observada
1 - Liquidações encerradas	319	281	331	Parcialmente Observada
2 - Sentenças líquidas	0,00	33,80	21,99	Não observada
3 - Taxa de execução	119,24	114,08	113,84	Observada
3 - Execuções encerradas	347	410	426	Não observada

* "nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara (jan-set/2023)	2022	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1	79,24	94,87	85,26	108,72	Não observada
4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	889	801	746	554	Não observada
5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	188	198	264	181	Observada
5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	319	323	292	248	Observada

"nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. "Conj." Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

- I. Considerando que os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho demonstram o não cumprimento da meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente em 2021, reitera-se a recomendação no sentido de implementar medidas efetivas para aumentar o número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio "Agilidade e

Produtividade na Prestação Jurisdicional” presente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

- II. Considerando a reduzida quantidade de liquidações iniciadas e encerradas, reitera-se a recomendação para que o TRT12 adote procedimentos eficientes e estímulos aos juízes de primeiro grau para que redobrem os esforços voltados à ampliação do quantitativo destes indicadores, objetivando alcançar os melhores índices;
- III. Considerando o baixo percentual de sentenças líquidas proferidas no âmbito do TRT12 nos três anos analisados, reitera-se a recomendação para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças líquidas, bem como para promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação;
- IV. Considerando a progressiva elevação do prazo médio entre o início e o encerramento da execução, durante o período correicionado, reitera-se a recomendação de que sejam envidados esforços no sentido de reduzir o aludido prazo, de modo a imprimir celeridade e efetividade na prestação jurisdicional.

8. REUNIÕES

8.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados. No entanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

8.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Ageu Raupp, no dia dezesseis de outubro de dois mil e vinte e três para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

O Diretor informou que o percentual de servidores em teletrabalho está adequado à Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023.

Explicitou que os processos do Projeto Garimpo não estão sendo tratados com prioridade, pois considera que deve concentrar esforços na liberação de valores em processos que estão tramitando nos quais os exequentes estão esperando pagamento.

Salientei a necessidade de acesso semanal ao PJeCor, conforme Ofícios Circulares CR n.ºs 40 e 41/2020, desta Corregedoria-Regional.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

8.3. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia dezenove de outubro de dois mil e vinte e três com os(as) Exmos(as). Juízes(as) do Trabalho Luciano Paschoeto e Mariana Philippi de Negreiros, respectivamente Titular e Substituta da 1ª Vara, Válter Túlio Amado Ribeiro e Paula Naves Pereira dos Anjos, respectivamente Titular e Substituta da 2ª Vara, Maria Aparecida Ferreira Jerônimo e Alessandro da Silva, respectivamente Titular e Substituto da 3ª Vara, Herika Machado da Silveira, Substituta da 4ª Vara, João Carlos Trois Scalco e Indira Socorro Tomaz de Sousa, respectivamente Titular e Substituta da 5ª Vara, Zelaide de Souza Philippi, Substituta da 6ª Vara, e Danielle Bertachini, Substituta da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC.

Destaca-se que no dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e três, por volta das 15h, o Exmo. Juiz Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, ligou de Lisboa, Portugal, onde está licenciado pelo Tribunal, para falar com o Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional, se colocando à disposição e conversar sobre assuntos relativos à Vara do Trabalho, analisados durante a Correição.

Sua Exa. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de Correição é feito previamente ao comparecimento na Unidade Judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são enviadas antecipadamente para que a Unidade Judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar procedimentos, em caso de necessidade.

O Corregedor referiu a posição da Vara do Trabalho no IGEST, e que, de modo geral, precisa ser feito um esforço para melhorar nesse indicador pois está abaixo da média estadual. Não obstante isso, ponderou que devem ser consideradas as especificidades da região e também o fato de haver muitas substituições de magistrados no TRT/SC, elemento objetivo que impacta negativamente nos indicadores de desempenho.

Solicitou, também, que os processos aptos para inclusão em pauta sejam incluídos na pauta, para que os sistemas captem a informação e reflitam a real situação dos prazos de realização das audiências.

Observou, em relação à lotação de servidores, que as Varas estão com a lotação paradigma e em vários casos com um servidor a mais. Nesse tópico, a Exma. Juíza Maria Aparecida Jerônimo informou que atualmente há debates e estudos em nível nacional acerca da majoração dos números relativos à lotação paradigma.

Em relação aos números estatísticos referidos, o Exmo. Juiz João Carlos Trois Scalco observou haver escritórios que reiteradamente peticionam em processos muito antigos, já arquivados, o que dificulta a aplicação da prescrição intercorrente e o arquivamento definitivo dos processos.

As magistradas e os magistrados relataram haver demandas específicas notadamente quanto ao auxílio às secretarias e lotação de magistrados substitutos, ao que o Corregedor-Regional solicitou que fosse feito requerimento específico e fundamentado a ser encaminhado para a Corregedoria-Regional. Elogiaram a atuação da Corregedoria-Regional nesse período, em relação à forma de atuação quanto às demandas que chegaram à corregedoria e na condução das correições.

Ao final, o Corregedor elogiou as magistradas e os magistrados e os incentivou a melhorarem o desempenho das Unidades Judiciárias. Enfatizou que a Corregedoria é parceira do primeiro grau e que está à disposição para esclarecer dúvidas e apoiar no que for necessário ao aprimoramento da prestação jurisdicional.



9. ENCERRAMENTO

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000135-52.2023.2.00.0512.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, no prazo de 45 dias corridos a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme seções 5, 6 e 7 desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias (itens 4.4.2, I a III, 5.1, 5.2, II a IV, 6.1, e 6.2, I e II).

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO

STANKIEWICZ:1532

NIVALDO STANKIEWICZ

Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

Assinado de forma digital por

NIVALDO STANKIEWICZ:1532

Dados: 2023.11.30 12:43:50

-03'00'

GELSON AFONSO

BINOTTO:746

GELSON AFONSO BINOTTO

Secretário da Corregedoria

Assinado de forma digital por

GELSON AFONSO BINOTTO:746

Dados: 2023.11.30 14:19:03

-03'00'